

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ZONA LESTE – MOGI MIRIM – SP

1 – PREÂMBULO

1.1-O **IAFA - INSTITUTO DE APOIO À FAMÍLIA** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado de vagas para atender à necessidade de contratação de excepcional interesse público nos termos e condições que a seguir especifica.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata para exercerem as funções especificadas no ANEXO I, conforme as necessidades do serviço e de acordo com valores estabelecidos neste Edital, a serem contratados sob o Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2.2 - Os aprovados serão lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Leste, no Município de Mogi Mirim/SP, conforme necessidade de contratação.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aquele que não comprovar que possui a formação necessária e não apresentar os documentos exigidos neste instrumento será imediatamente desclassificado.

4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 – As datas estipuladas para inscrição, recebimento de documentos e participação das fases do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

4.1.1 –As Inscrições serão feitas diretamente pelo envio de currículo no email recrutamento.mm@iafa.org.br e ficarão abertas a partir das 15:00 horas do dia 27/01/2023 e encerrarão às 23:59 horas do dia 30/01/2023, devendo ser

mencionado no assunto o cargo pretendido.

4.1.2 - Todos os e-mails enviados após o dia e horário estabelecidos neste Edital serão desconsiderados e o candidato desclassificado.

4.1.3 - O candidato poderá inscrever-se **SOMENTE** para um cargo, sendo que será considerado o e-mail enviado primeiro.

4.1.4 - A lista dos selecionados será disponibilizada no site www.iafa.org.br no dia 10/02/2023.

5 - DOS CRITÉRIOS

5.1 - O critério utilizado para a seleção do candidato avaliado de acordo com o currículo encaminhado será a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento, e, havendo mais de um profissional com o perfil necessário, terá prioridade o candidato com mais experiência, avaliando ainda histórico profissional, nos casos de candidatos que já atuaram no **UPA ZONA LESTE**, e carta de referência ou informações colhidas, para os casos de outras instituições, que serão avaliados pelo setor de recursos humanos.

6 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservados 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.

- Cópia do CPF (cópia simples).

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos profissionais por meio desta seleção será por prazo determinado, com período de experiência inicial de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, e, em caso de aprovação no período de experiência, o contrato passará a ter prazo indeterminado.

7.2 - Os contatos do IAFA com o candidato poderão ser realizados pelo e-mail informado, quando necessários, sendo responsabilidade do candidato o fornecimento dos dados informados no e-mail.

7.3 - Caso sejam realizadas tentativas de contato sem sucesso por 24 horas, o candidato perderá o direito àquela vaga, podendo ser chamado para outra que porventura surgir, e será chamado o próximo classificado, de forma a possibilitar o preenchimento do posto de trabalho com a urgência que o IAFA necessite para que não haja prejuízo na prestação de serviços assistenciais e no atendimento ao paciente.

8 - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

8.1 - Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se, tais como:

- Currículo atualizado;
- CTPS, RG, CPF e comprovante de residência;
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC;
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração,

atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ;

- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (Para o processo admissional deve estar ativo). O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo;

- Inserir foto atualizada.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 – O presente processo seletivo terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir da data de publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro da vigência do Processo Seletivo, havendo candidatos habilitados.

10.2 O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

10.4 Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, ocorrerão por conta do próprio candidato.

10.5 Devido à pandemia do COVID-19, o IAFA tomará as medidas protetivas e

preventivas durante o andamento do Processo Seletivo Simplificado, seguindo as orientações legais.

10.6 A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando o IAFA, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IAFA.

10.7 - A idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga é de 18 (dezoito) anos completos, respeitando-se as determinações da legislação vigente.

10.8 - As dúvidas serão esclarecidas **SOMENTE** por e-mail. As respostas serão encaminhadas em até 24 horas úteis.

Osasco, 27 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA
IOLANDA CALINE RODRIGUES MENEZES
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO I

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - SP - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO I - VAGAS EM ABERTO - UPA ZONA LESTE

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	ÁREA DE TRABALHO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Analista Administrativo	1	40	200	R\$ 4.350,00	ADMINISTRATIVO	CLT
Assistente Administrativo	2	40	200	R\$ 1.800,00	ADMINISTRATIVO	CLT
Assistente Social	1	30	150	R\$ 2.860,00	MULTIDISCIPLINAR	CLT
Auxiliar Administrativo - Diurno	4	36	180	R\$ 1.500,00	ADMINISTRATIVO	CLT
Auxiliar Administrativo - Noturno	4	36	180	R\$ 1.500,00	ADMINISTRATIVO	CLT
Auxiliar de Consultório Odontológico	1	40	200	R\$ 1.650,00	ODONTOLOGIA	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais - Diurno	3	36	180	R\$ 1.380,00	SERV. APOIO	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais - Noturno	3	36	180	R\$ 1.380,00	SERV. APOIO	CLT
Cirurgião Dentista	1	40	200	R\$ 10.705,00	ODONTOLOGIA	CLT
Coordenador Administrativo	1	40	200	R\$ 7.000,00	ADMINISTRATIVO	CLT
Coordenador de Enfermagem RT	1	40	200	R\$ 6.200,00	ENFERMAGEM	CLT
Enfermeiro - Diurno	4	36	180	R\$ 3.550,00	ENFERMAGEM	CLT
Enfermeiro - Noturno	2	36	180	R\$ 3.550,00	ENFERMAGEM	CLT
Enfermeiro Líder de Plantão Noturno	2	36	180	R\$ 4.100,00	ENFERMAGEM	CLT
Farmacêutico	1	40	200	R\$ 4.170,00	FARMÁCIA	CLT
Técnico de Enfermagem - Diurno	12	36	180	R\$ 1.985,00	ENFERMAGEM	CLT
Técnico de Enfermagem - Noturno	12	36	180	R\$ 1.985,00	ENFERMAGEM	CLT
Técnico de Farmácia - Diurno	2	36	180	R\$ 1.500,00	FARMÁCIA	CLT
Técnico de Farmácia - Noturno	3	36	180	R\$ 1.500,00	FARMÁCIA	CLT
Técnico de Radiologia	8	24	120	R\$ 2.820,00	RADIOLOGIA	CLT